

LEI Nº 13.883, DE 24.04.07 (D.O. DE 29.04.07)

**Denomina Valdo de Vasconcelos Rios a Escola de Ensino
Médio Liceu do Município de Itarema.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º A Escola de Ensino Médio Liceu do Município de Itarema recebe a denominação Oficial de Valdo de Vasconcelos Rios, ilustre mestre em filosofia e licenciatura em matemática com destacada atuação no magistério do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado João Jaime